

lheiro civil principal, José Fernando Ferreira Soares (5194), canalizador principal, Paulo Jorge Ventura Libório (5315), canalizador principal, Paulo Jorge Correia Dias (4725), canalizador principal, Bernardino Fernandes Marques (5291), electricista de automóveis principal, José Filipe Correia Ribeiro (5801), carpinteiro de limpos principal, Bernardo António Barbosa Perez (4257), carpinteiro de limpos principal, César Chaves Mendes Vilaça (4743), mecânico de instrumentos de precisão principal, António João Vera Cruz Quatorze (3406), mecânico de instrumentos de precisão principal e António Luís de Oliveira Gonçalves (6158), mecânico de instrumentos de precisão principal.

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos de 12 de Outubro de 2007, foi nomeado, em regime de substituição, Bernardino Guedes de Castro (6090) como chefe da Divisão Municipal de Arquivo Geral, com efeitos a 11 de Agosto de 2007 e enquanto subsistir impedimento do titular do cargo.

(Não são devidos emolumentos.)
(Isento de visto de Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Doureiro*.

2611059660

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso n.º 21 568/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, conforme despacho do presidente de 24 de Outubro de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se procedeu à nomeação de Paulo Jorge Ramalhos Frade para um lugar de chefe de secção de Aprovisionamento, na sequência de concurso interno limitado aberto, por aviso afixado nos Paços do Concelho de 8 de Outubro de 2007.

Mais se torna público que o funcionário deverá aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Fala-mino Barroso*.

2611059908

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 21 569/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Junho de 2007, na sequência de consulta prévia, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 18 de Outubro do corrente ano, foi adjudicada a elaboração do Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 21 570/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira de arquitecto — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Setembro de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para um dos lugares de arquitecto de 2.ª classe, uma das candidatas seleccionadas no concurso em epígrafe, após ter cumprido com o ano de estágio, do qual resultou a seguinte classificação:

Ana Isabel Oliveira Regadas — 18,01 valores.

Deverá a nomeada apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611059830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 21 571/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, e na sequência de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior (serviço social), vai ser celebrado contrato administrativo de provimento com o candidato classificado em 1.º lugar, José Filipe Guerreiro Serrano, por urgente conveniência de serviço, com início em 15 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611059659

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 21 572/2007

Concursos internos de acesso geral

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, pelos meus despachos n.ºs 774, 775 e 783, de 11 de Setembro de 2007, 807, de 18 de Setembro de 2007, 843, de 26 de Setembro de 2007, e 880, de 8 de Outubro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concursos internos de acesso geral para preenchimento dos lugares abaixo indicados:

Referência n.º 15/2007 — 1 lugar na categoria de técnico superior de serviço social principal;

Referência n.º 19/2007 — 1 lugar na categoria de engenheiro principal (área de engenharia electromecânica/electrotécnica);

Referência n.º 21/2007 — 1 lugar na categoria de técnico profissional de construção civil especialista;

Referência n.º 26/2007 — 1 lugar na categoria de engenheiro mecânico de 1.ª classe;

Referência n.º 27/2007 — 16 lugares na categoria de técnico profissional de 1.ª classe;

Referência n.º 28/2007 — 2 lugares na categoria de desenhador de 1.ª classe.

2 — Nos presentes concursos serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, esgotando-se a validade com o provimento das vagas a concurso.

3 — Os lugares a prover destinam-se ao exercício de funções nos serviços municipais na área do município do Seixal, nomeadamente:

Referência n.º 15/2007 — Divisão de Habitação;
Referência n.º 19/2007 — Divisão de Manutenção e Equipamentos Electromecânicos;

Referência n.º 21/2007 — Divisão de Obras Municipais;
Referência n.º 26/2007 — Divisão de Manutenção e Equipamentos Electromecânicos;

Referência n.º 27/2007 — Divisão de Acção Social, Gabinete de Acção Social, Divisão de Biblioteca, Arquivo Histórico Municipal, Lojas Municipais, Gabinete de Presidência, Centro de Informação de Apoio ao Consumidor, Gabinete de Imprensa e Relações Públicas, Gabinete de Gestão do Património Fundiário, Divisão de Habitação;
Referência n.º 28/2007 — Departamento de Saneamento, Infra-Estruturas e Transportes, Departamento de Equipamentos Colectivos.

4 — Nos presentes concursos serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Referências n.ºs 15/2007, 21/2007 e 26/2007:

Avaliação curricular (AC);
Prova oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (PC);

Referência n.º 19/2007:

Avaliação curricular (AC);
Prova oral de conhecimentos gerais de natureza teórica (PC);

Referência n.º 27/2007:

Avaliação curricular (AC);
Prova escrita de conhecimentos gerais de natureza teórica (PC);

Referência n.º 28/2007 — avaliação curricular (AC).

4.1 — A avaliação curricular (*AC*) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função (categoria) através da ponderação dos factores:

- a) Experiência profissional (*EP*);
- b) Formação profissional (*FP*);
- c) Habilitação académica de base (*HAB*);
- d) Classificação de serviço (*CS*).

A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

4.2:

Referência n.º 15/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos (*PC*), terá a duração máxima de vinte minutos e abordará os seguintes temas:

Programa PER — Famílias (Programa Especial de Realojamento);
PROHABITA (Programa de Financiamento para Acesso à Habitação).

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 79/96, de 20 de Junho;
Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março.

Referência n.º 19/2007 — a prova será oral de conhecimentos gerais e específicos (*PC*), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Código do Procedimento Administrativo;
Estatuto Disciplinar;
Regime de férias, faltas e licenças;
Regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as seguintes alterações:
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Referência n.º 21/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), terá a duração máxima de trinta minutos e abordará os seguintes temas:

Novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas;
Realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços;
Concepção aplicada às redes prediais de águas e esgotos em edifícios públicos;
Processos construtivos aplicados à térmica.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 23/95, de 23 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril.

Referência n.º 26/2007 — a prova será oral de conhecimentos específicos de natureza teórica (*PC*), terá a duração máxima de vinte minutos e abordará os seguintes temas:

Código do Procedimento Administrativo;
Regime de férias, faltas e licenças;
Regime jurídico da rede de águas e resíduos sólidos.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as seguintes alterações:
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, 24/84, de 16 de Janeiro, e 207/94, de 6 de Agosto.

Referência n.º 27/2007 — a prova será escrita de conhecimentos gerais de natureza teórica (*PC*), terá a duração máxima de uma hora e 30 minutos e abordará os seguintes temas:

Estatuto Disciplinar;
SIADAP;
Código do Procedimento Administrativo;
Lei das autarquias locais (competências).

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.3 — O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 e será igual à classificação obtida nos métodos de selecção adoptados, de acordo com a seguinte fórmula:

Referências n.ºs 15/2007, 19/2007, 21/2007 e 26/2007:

$$CF = \frac{AC + 2PC}{3}$$

Referência n.º 27/2007:

$$CF = \frac{AC + PC}{2}$$

Referência n.º 28/2008:

$$CF = AC$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PC = prova de conhecimentos.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

4.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar nos presentes concursos constam de actas de reunião dos júris dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A composição dos júris dos diversos concursos será a seguinte:

Referência n.º 15/2007:

Presidente — Isabel Pinheiro Clemente, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Maria Helena Rosário Neves, técnica superior de serviço social assessora principal.
2.º vogal efectivo — António José Carrajola Ramos, engenheiro civil assessor.
1.º vogal suplente — Anabela Trindade Soares, técnica superior de serviço social assessora.
2.º vogal suplente — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.

Referência n.º 19/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Carla Maria Rebelo Jardim Lopes Miranda, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, director de departamento.

Referência n.º 21/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Raul Gomes Taveira de Lima, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Mafalda Sofia de Sousa Pedro Pereira, engenheira civil de 1.ª classe.
1.º vogal suplente — Sónia Pereira Marques da Silva, engenheira civil de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Vladimiro Silvério Lucas Almeida, engenheiro técnico civil principal.

Referência n.º 26/2007:

Presidente — Maria Ercília Botelho da Palma, directora de departamento.
1.º vogal efectivo — Daniel Baltazar Prata, chefe de divisão.
2.º vogal efectivo — Maria Amélia Tomás Ribeiro, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Maria Helena Soares Baião Nunes, engenheira civil de 1.ª classe.
2.º vogal suplente — Carlos Alberto Pinheiro Páscoa, engenheiro electromecânico assessor principal.

Referência n.º 27/2007:

Presidente — Ana Maria Coelho da Silva Castilho, chefe de divisão.
1.º vogal efectivo — Teresa de Jesus Palmeiro Calado, técnica superior de 1.ª classe.
2.º vogal efectivo — Dulce Maria Pinheiro Raimundo, técnica superior de sociologia de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Virgínia Maria Constantino Gil, técnica superior de 2.ª classe.

2.º vogal suplente — Patrícia Alexandra Cabrita Batista, técnica superior de 2.ª classe.

Referência n.º 28/2007:

Presidente — Rui Manuel Martins Melo, director de departamento.
1.º vogal efectivo — Maria Ercília Botelho Palma, directora de departamento.

2.º vogal efectivo — Isabel Maria Benito Clemente, chefe de divisão.
1.º vogal suplente — Rui Miguel Alves Silveiro, chefe de divisão.
2.º vogal suplente — João Avelar Cunha Painço, coordenador.

5.1 — O presidente do júri dos concursos será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

6 — São requisitos de admissão aos respectivos concursos:

Referências n.ºs 15/2007, 19/2007 e 26/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referência n.º 21/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Referências n.ºs 27/2007 e 28/2007 — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento tipo, a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso);
- b) *Curriculum vitae*, devidamente datado, assinado e documentado, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação;
- c) Certificado de habilitações (original ou cópia);
- d) Declaração devidamente autenticada e actualizada emitida pelo organismo ao qual o candidato pertença onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, o tempo na categoria, na carreira e na função pública e, ainda, o conteúdo funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos para todos os concursos, ou cinco anos para o concurso com a referência n.º 21/2007.

9 — Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia são dispensados da apresentação dos documentos a que aludem a alínea c) e a segunda parte da alínea b) do número anterior, desde que estes constem do processo individual e da declaração a que alude a alínea d).

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — As candidaturas que não obedecerem aos requisitos previstos no presente aviso serão excluídas.

12 — A lista de candidatos admitidos ao concurso e a classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.
2611059823

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso (extracto) n.º 21 573/2007

Celebração de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com os trabalhadores a seguir indicados, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

João Pedro Silveira São Brás, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (arquitectura), escalão 1, índice 400, com início de funções em 1 de Outubro de 2007, de acordo com o meu despacho de 10 de Setembro de 2007.

Estêvão Inácio Martins, António Bento Valente Praça, Paulo Jorge Vestia Braga, João Francisco Almeida Coelho e Manuel Farinho Car-

mona, na categoria de operário qualificado principal (pedreiro), índice 254, com início de funções em 24 de Setembro de 2007, de acordo com o meu despacho de 18 de Setembro de 2007.

António Manuel Machado Moita, António Bento Barão Gregório e Francisco José Carrasco dos Reis, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 155, com início de funções em 24 de Setembro de 2007, de acordo com o meu despacho de 18 de Setembro de 2007.

Francisco Venâncio Lopes e Domingos Filipe Mestre Doidinho, na categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, com início de funções em 3 de Outubro de 2007, de acordo com o meu despacho de 1 de Outubro de 2007.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

2611059862

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 21 574/2007

Loteamento — Expedição de alvará

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faço público que, no uso de competência conferida pelo artigo 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delegada pela presidente da mesma Câmara, e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, foi expedido o alvará n.º 7/2007, a favor de Quinta Nossa Senhora da Arrábida — Turismo Rural, L.da, contribuinte fiscal n.º 504163817, com sede na Quinta da Matela, 9, Pinheiros, em Azeitão, a quem, por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 22 de Setembro de 2004, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio rústico situado em Casais da Serra, da freguesia de São Lourenço, deste concelho, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 01663/010390 e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 28 da secção H da referida freguesia, confrontando do norte com Maria Luísa de Sousa e Holstein Beck Arriaga e Cunha, Domingos Lourenço e estrada camarária; do sul com herdeiros de Domingos de Sousa e Holstein Beck; do nascente com estrada nacional de Azeitão-Arrábida e do poente com herdeiros de Domingos de Sousa e Holstein Beck, com a área total de 203 000 m².

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em espaço urbanizável de baixa densidade H1 e em espaço cultural e natural.

A área a lotear é de 3033 m² e corresponde à 1.ª classificação, ficando a restante como parcela remanescente.

É autorizada a constituição de quatro lotes de terreno, numerados de um a quatro.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2006, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi fixada uma caução no valor de € 75 861,67, a qual foi prestada mediante hipoteca a favor do município, conforme escritura outorgada no notariado privativo desta Câmara Municipal em 24 de Setembro de 2007, sobre os lotes a seguir identificados, aos quais foi atribuído o valor de € 120 160:

Lote 2, com a área de 638,5 m², confrontando do norte com área a ceder ao município para arruamentos, do sul com área remanescente do prédio, do nascente com lote 3 e do poente com lote 1 — atribuído-lhe o valor de € 60 000;

Lote 3, com a área de 643 m², confrontando do norte com área a ceder ao município para arruamentos, do sul com área remanescente do prédio, do nascente com lote 4 e do poente com lote 2 — atribuído-lhe o valor de € 60 160.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em seis meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos serviços municipais.

A planta síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo, podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Arquivo Administrativo, na Rua de Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do município e na sede da Junta de Freguesia de São Lourenço.

17 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins*.

2611059702